Proj. de Lei - 1877/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.634/GP/2010.

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 25/10/10 A 13/10/10

AMAURI RAMOS DE CAMPOS
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 344/2010

Em, 05 de Outubbro de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 522.450,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001.15.451.1008	URBANISMO			
05.001.15.451.1008.1032	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	R$	Valor	Fonte
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	522.450,00	01 - Próprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			522.450,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.

02.001.04.122.1002.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		Valor	Fonte
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	9.000,00	01 - Próprio
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	5.000,00	01 - Próprio
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	6.000,00	01 - Próprio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	R$ 26.000,00	01 - Próprio
TOTAL		R$	R$ 46.000,00	
03.001.04.122.1003.1001	Aquisição de Bens Imóveis		Valor	Fonte
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R$	19.990,00	01 - Próprio
TOTAL		R$	19.990,00	
03.001.04.122.1003.1063	Reforma e Ampliação e Readequação da Estrutura Física do Edifício Sede da Prefeitura		Valor	Fonte
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	31.660,00	01 - Próprio
TOTAL		R$	31.660,00	

03.001.04.122.1003.2006	Manutenção das Atividades da Semplan			Valor	Fonte
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		R$	R$ 5.000,00	01 - Próprio
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		R$	R$ 6.400,00	01 - Próprio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		R$	R$ 20.000,00	01 - Próprio
	TOTAL		R$	**R$ 31.400,00**	
04.001.04.122.1006.2008	**Manutenção das Atividades da Semaf**			**Valor**	**Fonte**
3.3.90.30.00	Material de Consumo		R$	R$ 17.000,00	01 - Próprio
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	R$ 4.000,00	01 - Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	R$ 20.000,00	01 - Próprio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		R$	R$ 12.000,00	01 - Próprio
	TOTAL		R$	**R$ 53.000,00**	
05.001.04.122.1007.2010	**Manutenção das Atividaddes da Semosp**			**Valor**	**Fonte**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		R$	R$ 18.780,00	01 - Próprio
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		R$	R$ 990,00	01 - Próprio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		R$	R$ 4.990,00	01 - Próprio
	TOTAL		R$	R$ 24.760,00	
05.001.16.482.1194.1033	**Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Habitacionais**			**Valor**	**Fonte**
3.3.90.30.00	Material de Consumo		R$	R$ 990,00	01 - Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	R$ 990,00	01 - Próprio
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		R$	R$ 990,00	01 - Próprio
	TOTAL		R$	**R$ 2.970,00**	
05.001.16.482.1194.1034	**Aquisição de Terreno para Construção de Unidades Habitacionais**			**Valor**	**Fonte**
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		R$	R$ 32.990,00	01 - Próprio
	TOTAL		R$	**R$ 32.990,00**	
06.001.18.541.1195.2064	**Implementar Ações da Agenda 21 Local**			**Valor**	**Fonte**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		R$	R$ 4.900,00	01 - Próprio
3.3.90.30.00	Material de Consumo		R$	R$ 2.900,00	01 - Próprio
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		R$	R$ 2.900,00	01 - Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	R$ 4.900,00	01 - Próprio
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		R$	R$ 4.900,00	01 - Próprio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		R$	R$ 4.900,00	01 - Próprio
	TOTAL		R$	**R$ 25.400,00**	
06.001.18.541.1195.1037	**Estruturação do Horto Municipal**			**Valor**	**Fonte**
3.3.90.30.00	Material de Consumo		R$	R$ 4.900,00	01 - Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	R$ 4.900,00	01 - Próprio
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		R$	R$ 5.200,00	01 - Próprio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		R$	R$ 4.900,00	01 - Próprio
	TOTAL		R$	**R$ 19.900,00**	

06.001.20.122.1011.2019	Manutenção das Atividades da Semagri		Valor	Fonte
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	R$ 3.000,00	01 - Próprio
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	R$ 19.900,00	01 - Próprio
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	R$ 1.500,00	01 - Próprio
TOTAL		R$	R$ 24.400,00	
06.001.20.602.1012.2061	Transportar Produtos Agropecuários dos Produtores Rurais		Valor	Fonte
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	R$ 14.900,00	01 - Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	R$ 9.900,00	01 - Próprio
TOTAL		R$	R$ 24.800,00	
06.001.20.122.1011.2022	Manutenção dos Veículos e Maquinários		Valor	Fonte
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	R$ 56.000,00	01 - Próprio
TOTAL		R$	R$ 56.000,00	
06.001.18.541.1195.1038	Estruturação do Parque Natural Urbano		Valor	Fonte
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	R$ 8.900,00	01 - Próprio
TOTAL		R$	R$ 8.900,00	
06.001.20.602.1012.2021	Desenvolver Ações de Suporte Técnico e Tecnológico		Valor	Fonte
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	R$ 9.900,00	01 - Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	R$ 9.900,00	01 - Próprio
TOTAL		R$	R$ 19.800,00	
06.001.18.541.1195.2063	Manter o Parque Natural Setor Abaitará e Outras Áreas Verde do Município		Valor	Fonte
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	R$ 4.900,00	01 - Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	R$ 4.900,00	01 - Próprio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	R$ 4.900,00	01 - Próprio
TOTAL		R$	R$ 14.700,00	
07.001.12.122.1013.2023	Manutenção das Atividades da Semec - Gabinete da Secretaria		Valor	Fonte
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	R$ 15.000,00	01 - Próprio
TOTAL		R$	R$ 15.000,00	
07.001.19.573.1018.1077	Adquirir Equipamentos		Valor	Fonte
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	R$ 5.990,00	01 - Próprio
TOTAL		R$	R$ 5.990,00	
07.001.13.392.1017.1025	Construir, Reformar e Ampliar Centros de Cultura		Valor	Fonte
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	R$ 5.000,00	01 - Próprio
TOTAL		R$	R$ 5.000,00	

07.001.27.813.1017.1028	**Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos de Lazer**		**Valor**	**Fonte**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	R$ 13.000,00	01 - Próprio
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	R$ 12.000,00	01 - Próprio
	TOTAL	R$	**R$ 25.000,00**	
07.001.27.813.1017.2044	**Realizar Eventos Esportivos e Lazer**		**Valor**	**Fonte**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	R$ 5.000,00	01 - Próprio
	TOTAL	R$	**R$ 5.000,00**	
07.001.27.813.1017.2045	**Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura**		**Valor**	**Fonte**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	R$ 2.500,00	01 - Próprio
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	R$ 500,00	01 - Próprio
	TOTAL	R$	**R$ 3.000,00**	
07.001.19.573.1018.2046	**Manutenção das Atividades do Centro de Capacitação**		**Valor**	**Fonte**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	R$ 5.000,00	01 - Próprio
	TOTAL	R$	**R$ 5.000,00**	
09.001.08.122.1189.2047	**Manutenção das Atividades da Semast**		**Valor**	**Fonte**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	R$ 4.500,00	01 - Próprio
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	R$ 5.500,00	01 - Próprio
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	R$ 4.000,00	01 - Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	R$ 3.500,00	01 - Próprio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	R$ 3.500,00	01 - Próprio
	TOTAL	R$	**R$ 21.000,00**	
09.001.08.122.1189.2048	**Atendimento a Comunidade**		**Valor**	**Fonte**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	R$ 790,00	01 - Próprio
	TOTAL	R$	**R$ 790,00**	
	TOTAL GERAL A ANULAR	R$	522.450,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Augusto Funes Plaça
Prefeito Municipal